



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo 437  
Fls. 394  
RUBRICA:

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO	437/2023	PREGÃO PRESENCIAL	022/2023
-------------------------	----------	-------------------	----------

Aos 31 dias do mês de 05 de 2023, autorizada pelo processo de **Pregão Presencial 022/2023**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de tapa buraco com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos recomposição de pavimento flexível asfáltico, requisitados através do processo nº 437/2023, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

**1.** Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de tapa buraco com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos recomposição de pavimento flexível asfáltico, requisitados através do processo nº 437/2023, neste ato representada por Seu Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, de ora em diante denominada simplesmente contratante e, de outro lado a Empresa G.L.SANTOS E CIA LTDA-ME, estabelecida à Avenida da Saudade, 07, Centro, Vargem-SP, inscrito no CNPJ 10.581.818/0001-07, e-mail: [contabilmoreira@outlook.com.br](mailto:contabilmoreira@outlook.com.br), [lazarogeovanesantos@gmail.com](mailto:lazarogeovanesantos@gmail.com), telefone: (11) 98699-6495, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	M <sup>2</sup>	10.000	Própria	R\$ 100,00	R\$ 1.000.000,00
Descrição	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MAO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL ASFÁLTICO.				

- 2.** O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.
- 3.** Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;
- 4.** Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;
- 5.** Prazo de entrega: até 07 (sete) dias corridos;
- 6.** Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;
- a)** Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;
- 7.** O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 07 (sete) dias úteis;
- 8.** Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
- 9.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
- 10.** As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo 937/  
Fls. 345  
Rôbo: \_\_\_\_\_

11. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial 022/2023** e legislação aplicável.
13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
14. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 022/2023.
15. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP.
16. Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o (a) Senhor (a) Natalino Aparecido Balduino de Oliveira, que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.
17. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

  
LEODÉCIO ALVES DE LIMA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP**

CNPJ 67.160.507/0001-83

PELA CONTRATADA:

GEOVANE LAZARO Assinado de forma digital por  
SANTOS:876718326 GEOVANE LAZARO  
34 SANTOS:87671832634  
Dados: 2023.05.31 07:31:29 -03'00'

**Sr. (a) GEOVANE LÁZARO SANTOS**

CPF: 876.718.326-34

**G.L.SANTOS E CIA LTDA-ME**

CNPJ: 10.581.818/0001-07

PELAS TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

Processo	437/
Fls.	346
Rúbrica:	

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATADO: G.L.SANTOS E CIA LTDA-ME

ATA Nº (DE ORIGEM): 074/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO FLEXIVEL ASFÁLTICO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAIS E DADOS: \_\_\_\_\_

Vargem, 31/05/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo 437/  
Fls. 347  
Rúbrica:

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LEODÉCIO ALVES DE LIMA  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LEODÉCIO ALVES DE LIMA  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: LEODÉCIO ALVES DE LIMA  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela contratada:

Nome: Geovane Lázaro Santos  
Cargo: Representante legal  
CPF: 876.718.326-34  
Assinatura: \_\_\_\_\_

GEOVANE LAZARO Assinado de forma digital  
SANTOS:87671832 por GEOVANE LAZARO  
634 SANTOS:87671832634  
Dados: 2023.05.31  
973231+0390

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Natalino Aparecido Balduino de Oliveira  
Cargo: Diretor de Departamento de obras e serviços  
CPF: 326.624.748-58  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Natalino Aparecido Balduino de Oliveira  
Cargo: Diretor de Departamento de obras e serviços  
CPF: 326.624.748-58  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Nome: Natalino Aparecido Balduino de Oliveira  
Cargo: Diretor de Departamento de obras e serviços  
CPF: 326.624.748-58  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas, de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).